



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 494/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente no auditório do Lacen, em 25 de agosto de 2005.

- Considerando a proposta de redistribuição parcial de Recursos do Incentivo Federal, repassados fundo a fundo para o Estado (gestor estadual e municipal), apresentada pela Coordenação Estadual de DST e Aids da Sesa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a redução dos recursos do gestor estadual em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em três partes iguais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem repassadas aos Municípios de Colatina, Linhares e São Mateus, que somarão este valor ao atualmente recebido fundo a fundo, para aplicação em ações de DST e Aids, programadas no PAM-Plano Anual de Ações e Metas da Aids.

Parágrafo Único - Esta redistribuição aprovada será efetivada a partir do PAM de 2006, cuja vigência se inicia em janeiro de 2006.

Artigo 2º - Aprovar a redução de recursos do gestor do município de Cachoeiro do Itapemirim-ES em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser integralmente repassado para o município de Guaçuí, que deverá elaborar o PAM Municipal correspondente a este valor, no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde para a implantação dos serviços de prevenção e assistência especializada em DST/HIV/Aids.

Parágrafo Único - Este repasse aprovado será efetivado a partir do PAM de 2006, cuja vigência se inicia em janeiro de 2006.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 31 de agosto de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES